



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 348, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.014391/2024-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, Siape 1344118, no período de 1º de outubro de 2024 à 5 de outubro de 2024, para participar do XXII Congreso Nacional de Literaturas Argentinas, em San Jose, Costa Rica, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 348/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.